



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ N. 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

### **RESOLVE:**

Interromper, a partir de 25 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, as férias da servidora Lívia Maria Santos Ribeiro, matrícula S022548, à disposição da Corregedoria-Geral do Conselho Nacional de Justiça.

KÁTIA PEREIRA BESSA